

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2021

Às 14h00 do dia 19 de abril de 2021, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a presença dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, Marco Aurélio Sobrosa Friedl, e João Pedro Viola Ladeira. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Gileno Gurjão Barreto, Diretor-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Sara Franco Lustosa da Costa, Edilaine Rosa de Sousa Matos e Gustavo Assis Chaves, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18 do Estatuto Social do Serpro, aprovado em 23 de abril de 2020. Foi feita a leitura da pauta do dia. **2. PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO** – (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa protegida por Sigilo Comercial, fundamentado no §1º do Art. 155 da Lei 6.404/1976, e amparado pelo Art. 22 da Lei 12.527/2011. O sigilo deve ser mantido até a conclusão do processo de desestatização da Empresa)



O Colegiado agradeceu a apresentação, registrou a ciência do andamento do projeto e solicitou: (a) a apresentação dos produtos finais, com informações específicas do Serpro, para possibilitar o acompanhamento da entrega dos produtos.

**3. RESULTADO DAS METAS DOS PROGRAMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS (PPLR) e RESULTADO DAS METAS DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (PRVA)** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A apresentação “Resultado Programas PPLR 2020”; (ii) o documento “Acordo Coletivo de Trabalho – Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PPLR) – 2020”, de novembro de 2020; (iii) Ofício SEI nº 175/2019/ME; (iv) Ofício SEI nº 86085/2020/ME; (v) Ofício SEI nº 86568/2021/ME; (vi) a Proposição de Voto 020/2021; (vii) A apresentação “Resultado Programas RVA 2020”; (viii) o documento “Programa de Remuneração Variável Anual dos Diretores do Serpro – Programa de RVA 2020”; (ix) Ofício SEI nº 196388/2020/ME; (x) Ofício SEI nº 20971/2021/ME; (xi) Ofício DIDHM nº 005241/2021/SEDGG; (xii) o documento “RVA 2020 – Premissas Indicadores RVA”; (xiii) o documento “RVA 2020 Anexos Consad; e (xiv) a Proposição de Voto 021/2021. O Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Wilson Biancardi Coury, apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Diretor de Administração, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Jucá, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini, a Gerente da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento, senhora Nilva Hoffman, o Gerente da Divisão de Gestão das Relações Sindicais e Frequência, senhor Geoffrey Souza Cordeiro, o Gerente da Divisão de Avaliação de Desempenho por Segmentos, senhor Samuel Lopes Furtado e e o Analista do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, senhor Luciano Souza Gonçalves. Neste momento, o conselheiro representante dos empregados Marco Aurélio Sobrosa Friedl se ausentou da reunião em função de previsão

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

legal (§3º do Art. 2º da Lei 12.353/2010). Em relação ao PPLR, o Diretor Wilson Biancardi Coury informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) confirmou o índice de 5,40% para o indicador margem líquida e 99,52% para o indicador Disponibilidade Média Nível de Serviço. Foi informado sobre a necessidade de apostilamento junto à Fenadados, tendo em vista que o resultado apurado da meta ficou em 99,46% para o indicador Disponibilidade Média Nível de Serviço havendo redução em 1% no valor a ser distribuído, conforme régua da SEST. Sobre o PRVA, foi informado que uma nova consulta foi realizada a outra área da SEST e até aquele momento não se tinha uma resposta, ficando o assunto em suspenso. A conselheira Nina Maria Arcela apontou que em relação ao PRVA, fosse analisada a inclusão de metas voltadas ao atendimento das recomendações da auditoria interna, conforme já encaminhado pelo Conselho Fiscal, recomendando uma consulta à SEST sobre como outras empresas estatais atuavam sobre esse assunto. O senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, confirmou que foi feito o saneamento dos indicadores da PPLR e que não tinha ponderações. O Colegiado considerou sanadas as dúvidas sobre o PPLR e aprovou o resultado das Metas referentes ao exercício de 2020 e solicitou: (b) em relação à pendência do PRVA, o assunto fosse tratado em reunião extraordinária a ser marcada assim que a Diretoria Executiva recebesse, e encaminhasse ao Presidente do Colegiado, a resposta com o posicionamento da SEST; (c) realização de consulta à SEST para verificar se outras empresas estatais tratam o atendimento às recomendações de auditoria interna nos programas de PLR e RVA; (d) inclusão do cumprimento do prazo de implementação das recomendações da auditoria interna no elenco de metas dos próximos Programas de PLR e RVA.

**4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SERPROS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A apresentação “Estatuto Serpros – Proposta de Alteração”; (ii) o Parecer SUPJU 975/2020; (iii) o e-mail “Re: Estatuto SERPROS”, encaminhado por André Belo Fernandes, em 16 de dezembro de 2020, às 16h44; (iv) o quadro comparativo com comentários da SUPJU; (v) a Resolução CNPC 35/2019; (vi) o documento “Perguntas e Respostas sobre a Resolução CNPC nº 35/201, versão 1.0” da PREVIC; (vii) o Estatuto do Serpros, de 10 de agosto de 2018, em formato editável; (viii) o quadro comparativo com comentários da SUPJU, em formato editável; e (ix) a Proposição de Voto 017/2021. O Diretor de Administração, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, apresentou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, e a Gerente da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros, senhora Renata Moreira dos Santos. O conselheiro representante dos empregados, Marco Aurélio Sobrosa Friedl, retornou à reunião neste assunto. Foi contextualizado o assunto e apresentadas as adequações propostas no Estatuto do Serpros, que visavam atender as recomendações ainda não contempladas do Relatório de Intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e as adaptações para atender as novas determinações da Resolução CNPC 35/2019 com prazo final para adequação até fevereiro de 2022. Foi detalhado o fluxo do trâmite de análise e aprovação da proposta, que iniciou pela Consulta Pública aos participantes e assistidos, sugestão da Diretoria Executiva da Entidade, aprovação preliminar pelo Conselho Deliberativo – CDE, e estava na fase de aprovação pela Diretoria e Conselho de Administração da Patrocinadora, sendo que, após aprovação, a

proposta ainda seria apreciada pela SEST e retornaria ao CDE para que seja gerada a versão final do Estatuto e envio à PREVIC. Foi esclarecido pelo diretor Antônio de Pádua Ferreira Passos que a Patrocinadora fez pequenas intervenções na proposta, detalhando as propostas aceitas para atender as legislação vigente, recomendações da PREVIC, e melhores práticas de Governança. Foi informado que as principais alterações eram na mudança da sede, no processo de eleição e mandato da Diretoria Executiva do Serpros. Questionado sobre o impacto dos custos da transferência nos planos, foi respondido que o prédio atual no Rio de Janeiro apresentava problemas estruturais sendo necessária a sua venda, e que a Entidade tinha em Brasília salas que poderiam ser utilizadas revertendo o aluguel para o próprio Fundo e que além disso, o trabalho em Home Office reduziria os custos de transferência. Questionado sobre a oposição dos participantes à mudança, foi respondido que para os participantes o impacto maior estaria na Associação dos Aposentados que possui Sede e maior representatividade no Rio de Janeiro. O Conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl informou que fez análises de atas reuniões do Conselho Fiscal e Deliberativo do Serpros que apontavam prejuízos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA com a mudança da sede, e que o CDE encaminhou à Diretoria de Administração – DIRAD na 4ª Reunião Extraordinária do CDE de 08/09/2020 a suspensão da alteração do estatuto até que o processo judicial 0173838-78.2020.8.19.0001 estivesse transitado em julgado. Citou ainda o relatório da gerência de benefícios (Geben) do referido Fundo sobre a necessidade de uso de outra fonte para custear a mudança da Sede para Brasília, pois se usasse o PGA, o fundo administrativo será consumido em 11 anos, período inferior à duração do passivo dos planos de benefícios. O Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto explanou sobre a ação judicial citada, comentando que não havia decisão judicial liminar parando o processo e entendia que não havia óbice para a mudança. O Diretor Antônio de Pádua Ferreira Passos explicou que a atitude do CDE foi imediata no momento que a ação foi impetrada, mas dado o indeferimento da limitar não haveria óbice para a mudança, explanando sobre os custos relacionados a mudança e que em ata do Conselho Fiscal do Serpros foi solicitado ao CDE nova análise de impacto sobre a transferência para Brasília e que nessa nova avaliação não foi apontado comprometimento no PGA. O Conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl informou que precisaria de um estudo técnico mais detalhado da alteração para que pudesse ter segurança na sua decisão, tendo em vista que não poderia aprovar uma mudança que pudesse trazer prejuízos aos participantes futuramente. Em relação à eleição da Diretoria Executiva do Serpros, a conselheira Nina Maria Arcela sugeriu a realização de um processo seletivo para a escolha dos candidatos aptos para os cargos de diretoria. O Conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl informou que uma boa prática de Governança seria ter um diretor eleito pelos participantes, que consta da proposta do Estatuto gestado pelo CDE, a partir da recomendação do interventor do Serpros, Walter Parente, ao término da sua intervenção, Ao ressaltar que a proposta de eleição é não-excludente com a seleção, esta obrigatória, elencou alguns exemplos de fundos de pensão que mantém na diretoria executiva diretores eleitos pelos pares, como Nucleos, Eletros, Fachesf, Real Grandeza, Funcef e Previ. Diante das discussões, o Colegiado sugeriu a realização de um processo seletivo por uma empresa de mercado, com a apresentação de 5 nomes, no qual um diretor seria eleito pelos participantes e dois pela patrocinadora. O Colegiado registrou a ciência das alterações e considerando os

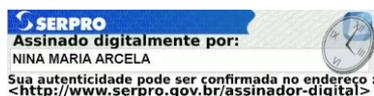
questionamentos apresentados, solicitou que fossem apresentados na próxima Reunião Ordinária: (e) demonstração da vantajosidade econômica, com o impacto no PGA, da mudança da sede do Rio de Janeiro para Brasília; e (f) uma segunda alternativa para a eleição da Diretoria Executiva do Serpros que considere uma combinação entre processo seletivo conduzido por terceiros, e dentre os aptos, uma indicação pelos participantes para diretor de administração e seguridade e duas indicações pela patrocinadora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h00, e eu, Edilaine Rosa de Sousa Matos, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



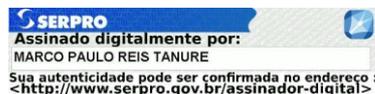
LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO  
Presidente do Conselho



CRISTIANO ROCHA HECKERT  
Conselheiro



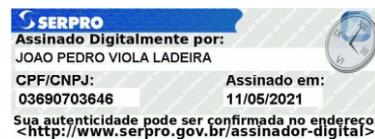
NINA MARIA ARCELA  
Conselheira



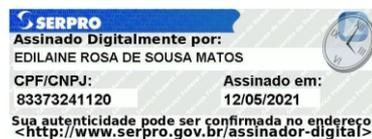
MARCO PAULO REIS TANURE  
Conselheiro



MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL  
Conselheiro



JOAO PEDRO VIOLA LADEIRA  
Conselheiro



Edilaine Rosa de Sousa Matos  
Secretária-Executiva